



CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU
PALÁCIO VEREADOR SEBASTIÃO CRUZ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Praça 10 de Março nº 552 – Taipu- Centro – CEP: 59565-000 Telefone: (84) 3264-2266
CNPJ: 11.982.568/0001-71 E-mail: camvertaipu@gmail.com

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPU-RN, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA AOS 20 DIAS DE JANEIRO DE 2021. (Vinte dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e um), nesta cidade de Taipu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, na Praça 10 de Março, 552, centro, às 20:00 hs, sob a Presidência, do Exmo. Srº. Vereador Presidente, Josimar Farias da Silva, com a presença dos Srs. Vereadores: Bruno Antunes Ferreira de Queiroz Vice-Presidente, Maria da Conceição Gomes do Nascimento 1º Secretário, Lucivaldo Cardoso de Lima 2º Secretário, Aldemir Martiliano Duval e Rutiana do Nascimento Silva. Ato seguinte, o Srº Presidente, assim se pronunciou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo, iniciamos os nossos trabalhos”. **Na ordem do dia** o Srº Presidente apresentou a **RESOLUÇÃO DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO Nº. 001/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021. “ATRIBUI O VALOR E DISCIPLINA AS REGRAS CONCERNENTES AO USO DA VERBA INDENIZATÓRIA DO EXERCÍCIO PARLAMENTAR NO AMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE TAIPU/RN, PREVISTA NA LEI Nº. 309/2007”**. Em seguida o presidente colocou a **Resolução 001/2021** em votação sendo **aprovada por 06 (seis) votos**. Constou também na pauta do dia o **Projeto de Lei Nº 002/2021 do Poder Executivo. SÚMULA: “INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB (FUNGER/FUNDEB) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Em seguida estando todos de comum acordo e dispensando os trâmites legais o Presidente colocou o referido projeto de lei em votação sendo **aprovado por 06 (seis) votos**. E não tendo nada mais a tratar declara encerrada a Sessão. Eu Geraldo Filadelfio de Oliveira secretariei a presente Sessão.
